



PROCESSO	SEI: 00176.000318/2025-45
ASSUNTO	Plano de Trabalho para a Comissão Especial de Políticas Afirmativas

PROPOSTA Nº 003/2025 – CAURS/PLEN/CTPAF

A Comissão Temporária de Políticas Afirmativas (CTPAF-CAU/RS), reunida ordinariamente, por videoconferência, no dia 11 de fevereiro de 2025, e

Considerando o decurso do prazo de vigência da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas do CAU/RS, criada pela DPO-CAU/RS nº 1743/2024, o qual foi prorrogado por mais seis meses, conforme a DPO-CAU/RS nº 1791/2024;

Considerando que, conforme o artigo 125 do Regimento Interno " *As comissões temporárias manifestam-se sobre os resultados de suas atividades mediante relatórios conclusivos dirigidos ao órgão proponente, apresentado ao final dos trabalhos, publicando-os no sítio eletrônico do CAU/RS.*"; e

Considerando que o Relatório conclusivo foi aprovado por meio da Proposta CTPAF-CAU/RS n. 002/2025, processo SEI n. 00176.000302/2025-32.

Considerando a inclusão da Comissão de Políticas Afirmativas (CPA-CAU/RS) no Regimento Interno do CAU/RS, art. 98-B, aprovado pela DPO-RS n. 1872/2025.

APROVA:

1 – A proposta de Plano de Trabalho para a Comissão de Políticas Afirmativas (CPA-CAU/RS), conforme o anexo I.

2 - O envio do Plano de Trabalho à Presidência do CAU/RS para conhecimento e futuro encaminhamento à CPA-CAU/RS, na medida que esta seja criada.

Com **03 votos favoráveis**, das integrantes Sherlen Cibely Rodrigues Borges e Mayara Godoi Damian, bem como dos integrantes Carlos Eduardo Iponema Costa. Registrada a ausência dos integrantes Guilherme Osterkamp e Luís Henrique Brock.

Porto Alegre-RS, 11 de fevereiro de 2025.

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sím	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Membro	Mayara Godoi Damian	X			

Membro	Sherlen Cibely Rodrigues Borges	X			
Membro	Luís Henrique Brock				X
Membro	Guilherme Osterkamp				X

Histórico da votação: 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS (CTPAF-CAU/RS) Data: 11/02/2025 Matéria em votação: Plano de Trabalho para a Comissão Especial de Políticas Afirmativas Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2), Total (3) Impedimento/suspeição: não houve Ocorrências: não houve Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Carlos Eduardo Iponema Costa Assessoria Operacional: Sabrina Lopes Ourique dos Santos

ANEXO I

SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA OS PRIMEIROS MESES DE EXISTÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Título	Projeto Palestras: “Arquitetura e Urbanismo para todas e todos”.
Objetivo	Dar continuidade ao projeto especial, desenvolvendo palestras que aproximem os acadêmicos e os profissionais dos temas pertinentes às políticas afirmativas, com a finalidade de reduzir o preconceito e discriminação e promover maior inclusão e desenvolvimento de conhecimento sobre estes temas, até então pouco discutidos na profissão.
Título	Caminhada em alusão ao dia da Consciência Negra
Objetivo	Realizar uma Caminhada que aborde algum aspecto importante dos territórios negros de Porto Alegre, no mês de novembro, em alusão ao dia da Consciência Negra, juntamente com o Centro de Memória do CAU/RS.
Título	Alteração no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR
Objetivo	Acompanhar e contribuir com a proposição da inclusão de regras relacionadas ao combate à discriminação e ao preconceito, seja de origem, raça, gênero, cor, idade ou orientação sexual, no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, juntamente com a CED-CAU/RS.
Título	Campanha de Letramento e Campanha Contra Assédio Sexual em Obras
Objetivo	Acompanhar e dar suporte na construção das campanhas de Letramento e campanhas Contra Assédio Sexual em Obras.

Título	Concurso de projetos arquitetônicos e/ou urbanísticos que valorizem A rquitetura e Urbanismo produzida para grupos minorizados.
Objetivo	Publicar um edital de patrocínio que selecione projetos arquitetônicos e/ou urbanísticos voltados para grupos minorizados, no intuito de estimular a produção de projetos e obras que estabeleçam uma relação entre a cidade e seus integrantes, de forma inclusiva e não discriminatória.

Título	Exposição de projetos arquitetônicos e/ou urbanísticos que valorizem A rquitetura e Urbanismo produzida para grupos minorizados.
Objetivo	Produzir uma exposição itinerante, que esteja presente nos eventos do CAU/RS, em que os projetos arquitetônicos e/ou urbanísticos selecionados no concurso de projetos, que protagonizem um espaço de relevância, a fim de dar visibilidade às problemáticas abordadas e as soluções adotadas, com ênfase na inclusão de grupos minorizados, em parceria com o Centro de Memória.

Título	Editais de Patrocínio para seleção de publicações (TCC, TFG, artigos, dissertações e teses) que abordem temas relacionados às políticas afirmativas.
Objetivo	Publicar um edital de patrocínio que selecione TCCs, TFGs, artigos, dissertações e teses que abordem temas relacionados às políticas afirmativas, no intuito de estimular o conhecimento e fomentar o interesse de acadêmicos e profissionais por essa área.

Título	Editoração de um livro compondo os ganhadores do Edital de Patrocínio para seleção de publicações.
Objetivo	Lançar um livro que consolide as produções de conhecimento selecionadas no edital de patrocínio voltado às publicações que abordem temas relacionados às políticas afirmativas

Título	Jogo para conhecimento e valorização de arquitetas e arquitetos que fazem parte dos grupos minorizados
Objetivo	Criar um jogo de tabuleiro, com pistas que desenvolvam o conhecimento de características técnicas, artísticas e biográficas de profissionais que fazem parte dos grupos minorizados e suas obras arquitetônicas, em meio físico e digital, conforme a viabilidade financeira. O jogo poderá ser utilizado no meio acadêmico, bem como nas palestras Arquitetura e Urbanismo para Todas e Todos.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assessor(a) da Comissão**, em 11/02/2025, às 14:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA, Coordenador(a)**, em 11/02/2025, às 14:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CD1A6E3E** e informando o identificador **0485274**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000318/2025-45

0485274v2